



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 051/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

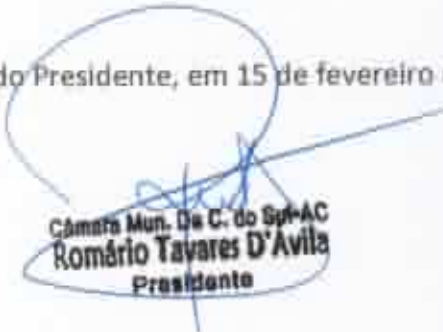
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 15 a 18/02/2017, para tratar assuntos de interesse da população do vale do Juruá, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Departamento Estadual de Trânsito.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 15 de fevereiro de 2017.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente